



RESOLUÇÃO Nº 08, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Aprova a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social do município de Lucas do Rio Verde, proveniente de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, que foram transferidos para enfrentamento da pandemia de COVID-19, para execução pelos entes federados, até 31 de dezembro de 2024.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Lucas do Rio Verde – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.674 de 15 de abril de 2024;

Considerando a Portaria MDS nº 973, de 25 de março de 2024 que dispõe sobre a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2024, ata nº 320.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade a reprogramação do saldo financeiros no valor de R\$ 56.765,74 (cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) que serão aplicados em aquisições de: materiais de informática, gêneros alimentícios e materiais e consumo para Casa Lar e Casa Cidadã e materiais e equipamento de proteção individual – EPI para trabalhadores da Assistência Social da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial na forma apresentada.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde MT, 22 de abril de 2024.


RAPHAEL PICINATO MARQUES

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Lucas do Rio Verde - MT